



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
(Empresa Pública)

FATO RELEVANTE

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) comunica à sociedade brasileira, aos seus clientes e empregados, e ao mercado em geral que em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28/03/2024, na qualidade de acionista controladora da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade”), que a Assembleia Geral autorizou a continuidade do procedimento para eventual oferta pública secundária subsequente de ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade, em conexão com o atingimento do percentual mínimo de ações em circulação daquela companhia segundo regras do Novo Mercado da B3, sem alteração no controle da companhia, observadas as condições e o valor mínimo por ação propostos, com o conseqüente início do engajamento de instituições financeiras para atuarem como coordenadores.

A efetiva realização da Potencial Oferta, assim como a definição dos seus termos estão sujeitos às condições do mercado de capitais, bem como à obtenção das aprovações necessárias, e será conduzida em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

A CAIXA manterá o mercado informado, nos termos da regulamentação vigente, a respeito da evolução dos assuntos relacionados à Potencial Oferta.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários.

Brasília, 16 de outubro de 2024

Luiz Felipe Figueiredo de Andrade  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores  
Caixa Econômica Federal